



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 110/2025

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

O VEREADOR que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais, solicita que, após apresentado em plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito, a presente INDICAÇÃO:

PARA O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA:

CRIAÇÃO DE PONTO DE APOIO DO CORPO DE BOMBEIROS E INSTALAÇÃO DE HIDRANTE.

JUSTIFICATIVA

O município de Vargem Alta carece de um ponto de apoio do Corpo de Bombeiros, o que dificulta o atendimento rápido em situações de emergência, como incêndios, acidentes e salvamentos. Devido à distância das unidades mais próximas, o tempo de resposta torna-se elevado, colocando em risco vidas humanas, o patrimônio público e privado, além do meio ambiente.

A instalação de um ponto do Corpo de Bombeiros no município proporcionará maior segurança à população, garantindo atendimento ágil e eficiente em casos de urgência. Além disso, a instalação de um hidrante em local estratégico é medida essencial para facilitar o combate a incêndios, oferecendo suporte imediato e reduzindo significativamente os danos em situações de sinistro.

Diante da relevância do tema, solicita-se especial atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as medidas necessárias à implementação desse ponto de apoio do Corpo de Bombeiros e à instalação do hidrante, atendendo a uma demanda urgente e indispensável para a segurança e o bem-estar da comunidade.

Vargem Alta-ES, 08 de setembro de 2025.

ALMEZINDO BETINI

*Vereador da Câmara Municipal
Vargem Alta-ES*

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO